



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 98/2023

PROJETO APROVADO

Por Unanidade

Em 01/Agosto/2023

Câmara Municipal de Conceição
CNPJ: 08.943.227/0001-10
Fidélis Rodrigues de Luna
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 010/2011, PLANOS DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, PARA DEVIDA ADEQUAÇÃO SALARIAL QUANTO AO CARGO/FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º** o anexo I, da lei complementar municipal 010/2011, passa a vigorar com os acréscimos, parte integrante desta lei;
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste projeto de lei, correrão por conta própria de dotação própria de orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.
- Art. 3º** Esta Lei entre em vigor com a data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário;

Conceição/PB, 26 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS

CARGO	SÍMBOLO	ATUAL	CRIADOS	TOTAL	VENCIMENTOS
MÉDICO VETERIÁRIO	SNS-702	01	0	01	R\$ 3.000,00

